



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente. Construindo o Futuro.



Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**  
n° **2026.03.24.01**, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**  
**Adicional(is)**

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>



# DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2026.03.24.01

1 mensagem

**PREMIUM SERVIÇOS** <premiumoficial@hotmail.com>  
Para: Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

28 de abril de 2026 às 10:06

## 2 anexos

 **PROPOSTA DE PREÇOS.pdf**  
437K

 **HABILITAÇÃO.pdf**  
13623K



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2026.03.24.01

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

# **PROPOSTA DE PREÇOS**



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 9440 5111



## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão de Contratação  
Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2026.03.24.01

Prezados (as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob N° 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial\_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade n° 2008009128529, e do CPF N° 073.456.483-03, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

### 1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- N° Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial\_@hotmail.com

### 2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

### 3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial\_@hotmail.com**



**(88) 9 8119-5452**



- Natura de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro
- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, N° 02, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- N° Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: [tonyvasconcelos2016@gmail.com](mailto:tonyvasconcelos2016@gmail.com)

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2026.03.24.01, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA**



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial\_@hotmail.com**



**(88) 9 8119-5452**



# PREMIUM

PUBLICIDADES & SERVIÇOS

**ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE -APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

- **Formação de Preços:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPOSTA POR ARROZ OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE BOVINA OU FRANGO, LEGUMES (CRU OU COZIDOS).	1200	UND	R\$ 20,00 (VINTE REAIS)	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)</b>		

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

A proposta terá validade por **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data da apresentação das mesmas.

**DECLARAMOS**, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

**DECLARAMOS**, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaro para os devidos fins que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima, admitida para os fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, S2º, da Lei Federal 14.133/2021.



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



premiumoficial



# PREMIUM

PUBLICIDADES & SERVIÇOS

O contrato terá o prazo até dia **31 de dezembro do ano corrente**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 214.133, de 11 de abril de 2021. Os Serviços serão executados de acordo com o Termo de Referência.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.
2. Declaramos, que cumprimos as condições de habilitação as exigências do Edital e seus anexos;
3. Declaramos, que cumprimos os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital e seus Anexos.
4. Declaramos, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5. Declaramos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6. Declaramos, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
7. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
8. O local de execução do serviço e todo o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, serão em conformidade com o indicado no Termo de Referência.



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial@hotmail.com**



**(88) 33410-1111**



## DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Prezados (a) Senhores(as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial\_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

### a) DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

### b) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### c) DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### d) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

### e) DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

### f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### g) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

### h) DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial\_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**i) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**j) DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**k) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**l) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

Declaro sob as penas da lei, que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

**a) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Atestando que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**b) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

Declaramos a Disponibilidade de Equipamentos e informando que possuímos ou teremos à disposição, na data de início da execução contratual, equipamentos, sistemas e infraestrutura técnica compatíveis com o objeto da contratação, suficientes para a adequada execução dos serviços, em especial aqueles necessários aos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

**c) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA**

Atestando que possuímos capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços, conforme as especificações do Termo de Referência, prazos, padrões de qualidade e volume estimado.

**d) DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Declaramos a Confidencialidade e Sigilo das Informações – declaramos ainda que nos comprometemos em: - Manter sigilo absoluto sobre documentos, dados e informações acessadas;

- Não reproduzir, compartilhar ou utilizar informações para fins diversos do contrato;
- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente por eventual violação.

**e) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD**

Declaramos que estamos em Conformidade com a LGPD – Declaramos ainda que:

- Cumprimos os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Adota medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados tratados;
- Responderá por incidentes de segurança eventualmente causados por sua atuação.





# PREMIUM

PUBLICIDADES & SERVIÇOS

## DEMAIS DECLARAÇÕES

empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial\_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) Declaramos que o atendimento dos índices econômicos, está apresentado dentro de nosso balanço patrimonial na página 5/11, devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil.

### INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = (\text{AC} / \text{Estoques}) / \text{PC}$$

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO}$$

$$\frac{67.429,08}{1.041.080,55} = 0,06$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\frac{1.085.045,15}{67.429,08} = 16,09$$

- b) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- c) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa
- d) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018
- e) Que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- f) Não está impedida de contratar com essa Administração Pública



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.  
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial\_@hotmail.com



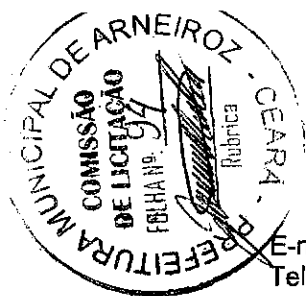
# P PREMIUM

U B L I C I D A D E S & S E R V I C O S

- g) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- h) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- j) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus e anexos.
- k) Declaramos não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa que impossibilite a participação no referido processo Licitatório;
- l) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- n) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n2 2, de 16 de setembro de 2009;
- o) Declaramos Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- p) Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- q) A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante no. 13 STF
- r) Que os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município;
- s) Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual;
- t) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- u) Para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- v) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



E-mail: [premiumocial@hotmail.com](mailto:premiumocial@hotmail.com)  
Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Certame e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

w) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006**

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

### **DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO**

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial@hotmail.com**



**(88) 9 8119-5452**



# Premium

Publicidades & Serviços

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



premiumoficial



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, **DECLARA**, junto ao processo de contratação acima identificado, as seguintes situações:

- 1) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 2) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 4) Declaramos, o responsável legal da empresa é o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único.
- 5) Que não possui nenhum sócio ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
- 6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 7) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 8) Declaramos, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo administrativo, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
  
E-mail: premiumoficial\_@hotmail.com  
Telefone: (88) 9 8119-5452
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Administração Pública Contratante, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial\_@hotmail.com**



**(88) 9 8119-5452**



# **PREMIUM**

PUBLICIDADES & SERVIÇOS

- 10) Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 11) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 12) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;
- 13) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local: Meruoca - Ceará  
Data: 28 de abril de 2026

Razão Social da Empresa: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.801.132/0001-25  
Nome do Representante Legal: ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS  
CPF: 073.456.483-03  
Cargo: Proprietário  
Assinatura:

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS:07345648303  
Assinado de forma digital por  
ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS:07345648303  
Dados: 2026.04.28 09:57:23 -03'00'



**DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**  
**CNPJ: 43.801.132/0001-25**



**premiumoficial@hotmail.com**



**(88) 9 8119-5452**



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

**Empresa:** 27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

**Representante Legal:** FRANCISCO KLISMAN DA SILVA

**Endereço:** R Alípio dos santos - até 2001/2002 Nº 25 **Bairro:** estradinha

**Cidade:** Paranaguá

**CNPJ:** Nº 27.487.436/0001-03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.24.01**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE -APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

### DOCUMENTOS RECEBIDOS:

01 – Proposta de Preços;

Declaro ter recebido, na presente data, os documentos acima referidos.

**Arneiroz/CE, 29 de abril de 2026.**

**Data do recebimento:** 29/04/2026

**Horário do recebimento:** 10:33

**Representante Legal:** Francisco Klisman da Silva

**CPF:** 051.411.463-08

**Recebido Por:** [Assinatura]



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.24.01**

**Proponente:** 27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

**CNPJ nº:** 27.487.436/0001-03

**Nome do Representante Legal:** FRANCISCO KLISMAN DA SILVA

**CPF nº:** 051.411.463-08

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE -APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

**ENVELOPE 01**

01- PROPOSTA DE PREÇO

27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

# PROPOSTA DE PREÇOS



Arneiroz/Cé 29 de abril de 2026

À

Comissão de Contratação  
Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE  
Dispensa de Licitação nº 2026.03.24.01

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE -APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPOSTA POR ARROZ OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE BOVINA OU FRANGO, LEGUMES (CRU OU COZIDOS).	1200	UND	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 22.800,00</b> (vinte e dois mil e oitocentos reais).			

**DECLARAMOS**, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

**DECLARAMOS**, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

**Proponente:** 27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME  
**CNPJ nº:** 27.487.436/0001-03

**Nome do Representante Legal:** FRANCISCO KLISMAN DA SILVA  
**CPF nº:** 051.411.463-08

**Email:** klismanxavier@gmail.com

**Endereço:** 1a Vila Planalto Nº s/n Bairro: Planalto Cidade: Arneiroz

27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

Valor Global da Proposta: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil oitocentos reais)  
Dados bancários: AGENCIA 3293.3 CONTA 3135-3 BANCO CAIXA  
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.



Atenciosamente,

*Francisco Klisman da Silva*  
FRANCISCO KLISMAN DA SILVA  
CPF: 051.411.463-08

27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME